



SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: **DEPUTADO MANOEL BRASIL**

Documento: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0063/12-AL**

Protocolo nº: 1228/12

Data: 21/03/2012

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a distribuir gratuitamente fraldas descartáveis nas maternidades públicas no Estado do Amapá".

Tramitação Legislativa

Leituras: 27/03/12

nº S. Ord. 19ª

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminha do em Sob o Ofício nº	Parecer nº	Parecer
CJR			

Observações: _____



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 0063/2012 GAB. DEP. MANOEL BRASIL

"Autoriza o Poder Executivo a Distribuir Gratuitamente Fraldas Descartáveis nas Maternidades Públicas no Estado do Amapá."

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o fornecimento gratuito de fraldas nas maternidades públicas no Estado do Amapá, para os Bebês, enquanto permanecerem internados naquele estabelecimento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, em 22 de março de 2012.

ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº <u>1228/12</u>
PROTOCOLO EM <u>21/03/12</u> HORÁRIO <u>10:20</u>
Servidor responsável <u>ROBERTO LYNQUEZ</u>


MANOEL BRASIL
Deputado Estadual - PRB

Palácio Nelson Salomão - Av. Fab- S/Nº - Macapá-AP.
GABINETE Nº18-CEP. 68.900-000 - Fone/Fax: (96) 3212-8313.
E-mail: deputadobrasil@hotmail.com



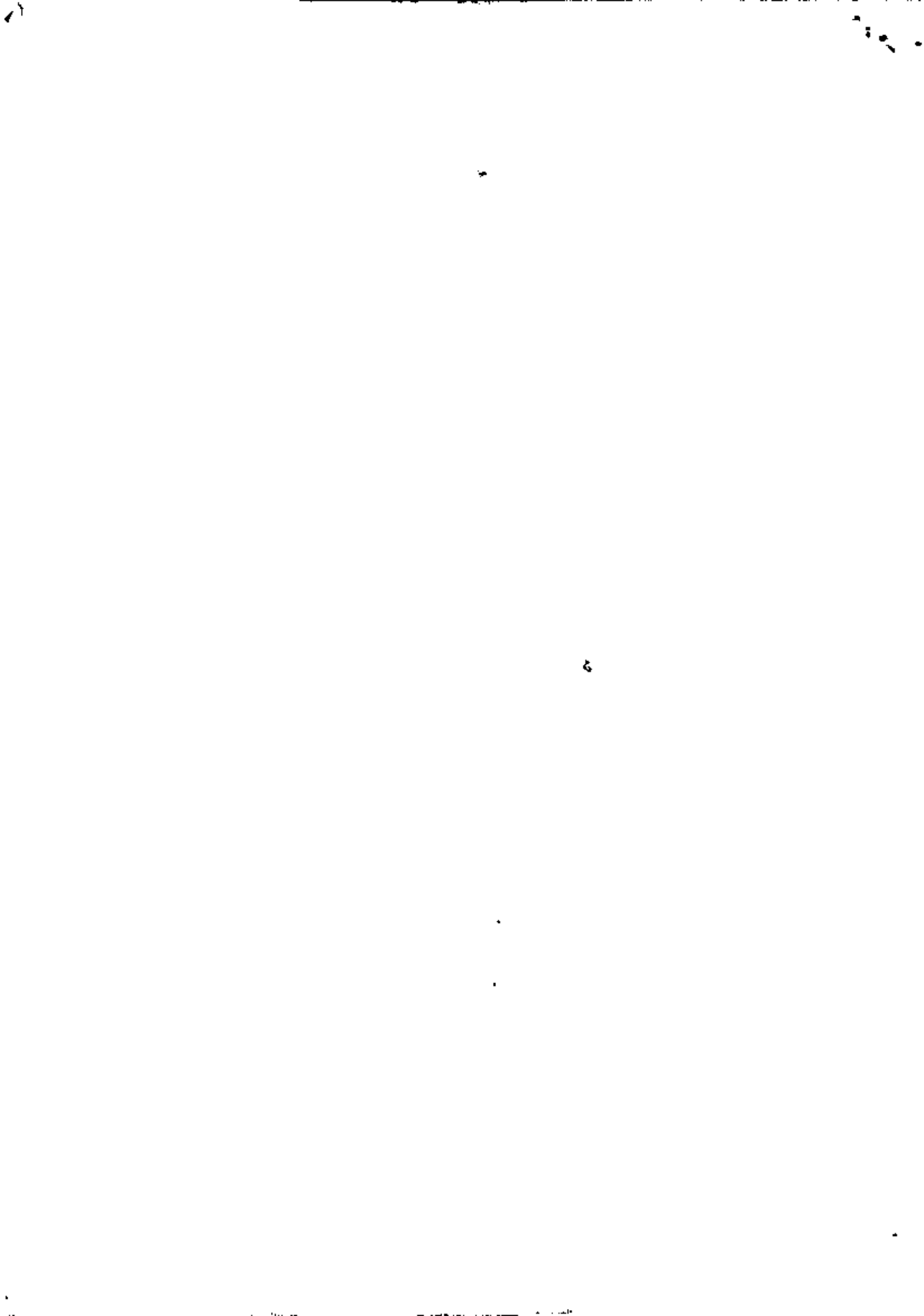
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL BRASIL

JUSTIFICATIVA

Cresce, cada vez mais, o número de meninas grávidas. Um em cada quatro dos partos atendidos pela Rede Hospitalar do SUS, é de mulheres abaixo de 19 anos. Adolescentes, que ainda estão se transformando física e psicologicamente, dão à luz e ganham a responsabilidade de criar e sustentar uma outra criança. Os números assustam: no ano passado foram mais de 32.000 partos de meninas entre 10 e 14 anos.

A gravidez precoce tornou-se um problema de saúde pública não só no Brasil, mas no mundo inteiro. Nos Estados Unidos, a ex-primeira dama e hoje senadora Hillary Clinton recomendou a abstinência sexual para diminuir as estatísticas. Na França, o Ministério da Saúde autorizou que as adolescentes tomassem, com a supervisão das enfermeiras escolares, a pílula do dia seguinte, sem necessidade de receita médica.

No intuito de amenizar as preocupações e as despesas desse número tão elevado de jovens que sem recursos, maturidade e muitas vezes com sérios problemas psicológicos, por rejeição dos familiares, precisam encarar essa nova realidade, de ser mãe, muitas vezes sendo pega de surpresa e sem dinheiro para comprar as fraldas necessárias para a estadia no Hospital, sugiro que todas as gestantes que vierem a conceber seus bebês nas maternidades públicas do Estado do Amapá, recebam este benefício.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0037/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 29 de Março de 2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição:	Ementa:	Autor
PLO	0064/12-AL	Dispõe sobre o fomento das informações da situação do desmatamento e degradação florestal no Estado do Amapá para avaliação e medidas da gestão Pública e dá outras providências.	Deputado Keka Cantuária
PLO	0063/12-AL	"Autoriza o Poder Executivo a distribuir gratuitamente fraldas descartáveis nas maternidades públicas no Estado do Amapá"	Deputado Manoel Brasil
PLO	0062/12-AL	Toma obrigatório o "Registro do Tipo Sanguíneo e Fator RH" nos documentos oficiais no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.	Deputado Manoel Brasil

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

